



PORTARIA Nº 007 – DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001983/2024-03, de autoria da servidora Juliana Silva Ramos, de 19/12/2024;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou os documentos necessários exigidos para atendimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 15 inciso I e inciso II da Lei Nº 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório, a Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 7/2025 - SPPD/CPRF, de 06/01/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 1323/2025 - DG/CPRF, de 07/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO à servidora abaixo identificada integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo, pela titulação apresentada: Doutora.

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3160054	Juliana Silva Ramos	D102	D301	Aceleração da Promoção	14/10/2024

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 431/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Janeiro de 2025

**PORTARIA_N_007_-_ACELERARACAO_DA_PROMOCAO_-
_JULIANA_SILVA_RAMOS_assinado.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 15:44)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **431**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **09/01/2025** e o
código de verificação: **522b1975f9**